

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2019

**I 6 COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	272.081.010,20		283.601.504,30	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>129.496.864,43</b>	<b>47,59</b>	<b>129.186.100,39</b>	<b>45,55</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			145.487.571,71	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	146.923.745,51	54,00	153.144.812,32	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	1.628.608,79	0,60	1.636.777,74	0,58
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	32.649.721,22	12,00	34.032.180,52	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	326.497.212,24	120,00	340.321.805,16	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	59.857.822,24	22,00	32.392.330,95	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	43.532.961,63	16,00	45.376.240,69	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.045.670,71	7,00	19.852.105,30	7,00
Excesso a regularizar				

**II 6INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOADAS OU A ADOITAR (caso ultrapasse os limites acima):**

JOSE LUIZ MONTEIRO  
 Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA  
 Contabilista - CRC Nº 255.163

JUVENAL FERNANDO PENTEADO  
 Responsável pelo Controle Interno